

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.021, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Oficializa a denominação do logradouro Avenida Valparaíso, em toda a sua extensão, situada entre os Bairros Conjunto Palmeiras e Jangurussu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação do logradouro Avenida Valparaíso, em toda a sua extensão, situada entre os Bairros Conjunto Palmeiras e Jangurussu, com início a partir da Avenida Dionísio Leonel Alencar e com fim na Rua José Matias dos Santos, conforme croqui de localização anexo e informações técnicas abaixo:

AVENIDA VALPARAÍSO

Sentido: **Leste/Oeste**

Início: Avenida Dionísio Leonel Alencar

Fim: Rua José Matias dos Santos

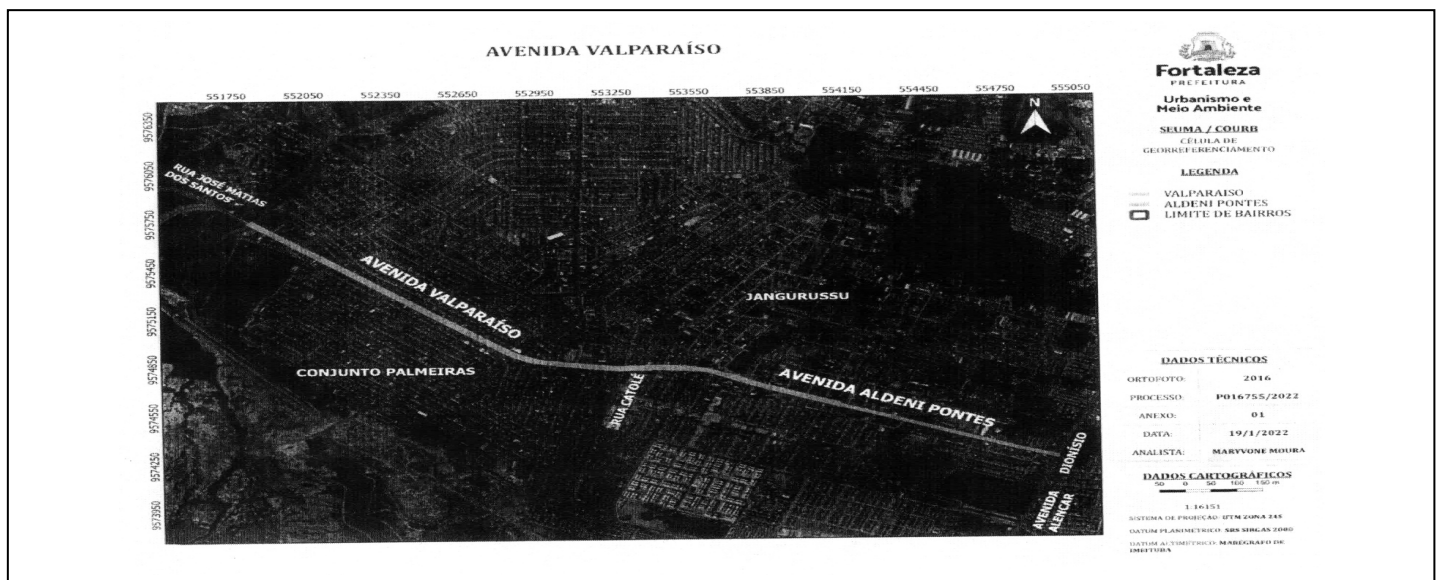
Bairros: Conjunto Palmeiras/Jangurussu

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Legislativo nº 969, de 21 de outubro de 2021.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

Vereador Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Denomina de Professor Gilmar de Carvalho a biblioteca do equipamento cultural Vila das Artes, localizado na Rua 24 de Maio, número 1221, Bairro Centro, no Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominada Professor Gilmar de Carvalho a biblioteca do equipamento cultural Vila das Artes, localizado na Rua 24 de Maio, número 1221, Bairro Centro, no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de março de 2022.

Vereador Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **